

DECRETO MUNICIPAL Nº 009 DE 18 DE JUNHO DE 2019

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo do dia 21 de junho de 2019 (SEXTA FEIRA) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal o dia 21 de junho de 2019 (SEXTA FEIRA), por tratar-se de festividades religiosas alusivas ao feriado de "Corpus Christi", data marcante no calendário cristão.

Art. 2º - Considerando o disposto no artigo 1º deste Decreto, não deverão funcionar neste dia, as repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as entidades paraestatais e empresas de economia mista, neste Município.

Art. 3º - O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, tais como serviço de limpeza pública e os serviços hospitalares do Município, os quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Tarrafas, Ceará, 18 de Junho 2019.

TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal